



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM
15/08/18
Ass. *[Signature]*

14:39

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **106/2018**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2018.

Tangará da Serra, 13 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM

Ass. _____

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, através de superávit financeiro de recursos do CONSEGUR do exercício de 2017, que visa o pagamento de faturas de uso mútuo de postes onde estão alocadas as câmeras de segurança. Extrato do recurso em anexo.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 106, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública	8.367,83

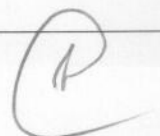
Para:

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública	17.367,83

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
01.017.0.0 – FUNDO COMUM. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	
181 – POLICIAMENTO	
0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO	
2114 - MANUT. DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.00.00.00.0382000006 – Aplicações Diretas.....	R\$ 9.000,00
Total da abertura crédito.....	R\$ 9.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, através de superávit financeiro de recursos do CONSEGUR do exercício de 2017, que visa o pagamento de faturas de uso mútuo de postes onde estão alocadas as câmeras de segurança.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 15
Ru. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2114	MANUT. DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	Serviços de Energia Elétrica	3.3.90.39.43.00	0382000006	9.000,00
	Total			9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 567/SEPLAN/2018
Protocolo nº 24593/2018

Tangará da Serra/MT, 13 de Agosto de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 106/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 106/2018, que visa adequação orçamentária do Gabinete do Prefeito para possibilitar o pagamento de faturas de uso mútuo de postes onde estão alocadas as câmeras de segurança.

- Solicitação de Abertura de Crédito nº 02/GP/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018; e
- Relatório de Recurso Financeiro Apurado em Exercício Anterior;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento – Interino



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

P.L. 106/18
13108



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº:	002/GP/2018	Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e dependências			
Especificação:	(X) Suplementar		() Especial – Natureza de			
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto			
Justificativa da Suplementação: Adequação de dotações do Fundo Comunitário de Segurança Pública para pagamento das faturas de uso mútuo de postes onde estão colocadas as câmeras de segurança.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unid. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fundo mantido	unid	1	1	0
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.39.43.00	0382000006	8.067,83	17.067,83	9.000,00
Total do Projeto/Atividade						9.000,00
Justificativa da Redução:						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unid. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Total do Projeto/Atividade						0,00

Tangará da Serra-Mt, 13/08/2018


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


Emanoeli Colvero
Agente Administrativo
Mat. 101396
13/08/18

RECURSOS DO CONSEGUR										
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2				2017				
		EMP. LIQUIDADOS	EMPEÑOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA	
CONTA BANCA 31/12/2017	SALDO BANCÁRIO EM	EMP. DO EXERCÍCIO	16,49	182000006	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
24655-7	R\$	182000006	1,71	R\$ -	R\$ 858,88	R\$ -				
110016-5	R\$	182000006	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$		1,71	R\$ -	R\$ 858,88	R\$ -	R\$ 860,59	R\$ 14,78	0382000006	
24655-7	R\$	382000006	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.946,42	0382000006	


 Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



TANGARÁ DA SERRA - PIAÇEIRURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 13/08/2018
Página.: 1 de 1

MATERIAL DE CONSUMO	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
01	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS		8.367,83	4.300,00	4.300,00	8.367,83	0,00	8.029,92	337,91	0,00	4.301,70	3.728,22
01.017.0.0	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA		8.367,83	4.300,00	4.300,00	8.367,83	0,00	8.029,92	337,91	0,00	4.301,70	3.728,22
06.181	Policiamento											
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO											
06.181.0004.2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
3.3.90.30.00.00	0182000006 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0182000006 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.067,83	4.000,00	0,00	0,00	7.729,92	337,91	0,00	0,00	4.294,40	3.435,52	0,00
3.3.90.47.00.00	0182000006 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COF	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0182000006 PASEP	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	7,30	292,70	0,00
		8.367,83	4.300,00	4.300,00	8.367,83	0,00	8.029,92	337,91	0,00	4.301,70	3.728,22	0,00
	TOTAL DESPESAS	8.367,83	4.300,00	4.300,00	8.367,83	0,00	8.029,92	337,91	0,00	4.301,70	3.728,22	0,00

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 2.19/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

